

DECRETO Nº 26.069, DE 08/05/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito da Secretaria de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc. nº</i>
PAULO SERGIO SERAFIM	18022	Motorista de Ambulância A	02/05/2013	5325/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária de Saúde